

**2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas foi realizada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 063/2023 – **Tomada de Preços nº 007/2023 – Contratação de empresa visando a execução da reforma da pista de skate, sito a Rua Guaracuí, s/nº - Vila Nova, neste Município de Registro/SP, pagos através do Termo de Convênio nº 103519/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 02/01/2023 e a Equipe Técnica: **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BEHENCK** e **MÁRCIO AURELIO CAMILLO**, nomeados conforme Portaria nº 003/2023 de 02/01/2023. A abertura dos envelopes foi realizada conforme horário estabelecido no comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município, dia 19/04/2023 (despacho 43). O conteúdo dos envelopes foi inserido no sistema 1Doc (despacho 44 e 45) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 47 informando o atendimento dos requisitos do Edital. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** as empresas conforme segue: em **primeiro lugar** a empresa **THALITA PELEGRI DE OLIVEIRA LTDA**, no **Valor Global de R\$ 71.767,32 (setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**; e em **segundo lugar** a empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA ME**, no **Valor Global de R\$ 74.499,16 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.